



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

OFÍCIO Nº 864/2021 – GAB/SESAU

Ananindeua, 29 de abril de 2021

Ilustríssimo Senhor

Ducival Carvalho Pereira Júnior

Secretário Municipal de administração Interino

Rod. Br 316, Rua Júlia Cordeiro nº112 Ananindeua-PA Cep:67.030.330

Assunto: Resposta ao Ofício nº 416/2021.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-la e em resposta ao **Ofício nº 416/2021**, dessa Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, visando a adesão à Ata de Registro de Preços SRP nº 009.2020.SESAU.PMA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Predial”. Esta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua manifesta-se **FAVORAVELMENTE** a respectiva adesão.

Outrossim, deverá ser observado o previsto no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o qual dispõe no artigo 22, §3º, *in verbis*:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo **não poderão exceder**, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**

Por oportuno, cabe ressaltar que, caberá a esse instituto o contato com a empresa vencedora da respectiva Ata e item em questão, a fim de verificar a possibilidade de prestação dos serviços registrados.

Ressaltamos que deverá ser observado e respeitado o quantitativo autorizado. A saúde é um direito social garantido a todos e dever do Estado de sua garantia, é que nos colocamos à v. disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de saúde de Ananindeua

Secretaria de Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU.

Av. SN 21, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA.